EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 634/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2022."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 23.695.149.1640 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONÔMICOS, com objetivo de garantir os recursos necessários à realização de festivais de divulgação do folclore e gastronomia da cidade do Natal com ênfase na divulgação de , conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
AÇÃO	23.695.149.1640 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONÔMICOS
OBJETIVO	Realizar festivais Folclóricos e gastronômicos para divulgar junto à população e o turista a cultura e a gastronomia Regional, fomentando o turismo de eventos no Município do Natal.
Valor	R$ 50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
AÇÃO	23.695.149.1640 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONÔMICOS
Valor	R$ 50.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 13 de dezembro de 2021.

Brisa Bracchi

Brisa Bracchi
Vereadora PT